

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

 SUA REFERÊNCIA
1950

 SUA COMUNICAÇÃO DE
09-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA

 DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2460/XIII/4.^a, de 09 de julho de 2019, PCP
Impacto do Incumprimento do Decreto-lei nº470/99, de 6 de novembro, nos Vigilantes da Natureza

Em resposta à Pergunta n.º 2460/XIII/4.^a, de 09 de julho de 2019, formulada pelas Senhoras Deputadas Ângela Moreira e Paula Santos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Que medidas está o Governo a tomar e diligenciar para regulamentar em tudo o que está em falta, o Decreto-Lei nº 470/99, de 6 de novembro?

E que diligências está o governo a tomar para criar a carreira especial de Vigilante da Natureza?

O Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de novembro, procedeu à definição e estruturação do regime da carreira de Vigilante da Natureza e as respetivas condições de prestação de trabalho.

Tal diploma legal teve, na sua génese, a constituição de um corpo de vigilância unificado na área da conservação da natureza, salientando a sua singularidade no âmbito da administração pública e a valorização dos seus recursos humanos.

Decorridos 20 anos desde a sua publicação, está reforçado o corpo de vigilantes - tendo o mesmo quase duplicado na atual legislatura -, está reforçado e renovado o seu parque de viaturas e assegurado o seu equipamento.

O Governo reconhece a necessidade de ajustamento das normas que regulam o estatuto aplicável aos vigilantes da natureza, que é uma carreira com crescentes competências em áreas específicas e tecnicamente complexas, que exigem especiais conhecimentos aos trabalhadores que a integram, e que estão associadas a deveres específicos e condições de trabalho mais exigentes, em particular na vigilância, na fiscalização e na monitorização da área ambiental, em especial no domínio hídrico, património natural, conservação da natureza e biodiversidade.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/EA